

## DESPACHO SECRETARIAL nº 220/2015

## Referente ao protocolado nº 13.369.415-3.

- 1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 1218/15-GOS/SEDS (fl. 88) e Informação da DG/SEDS (fl. 99), reconheço o dever de pagar, a Empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S/A e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reias), referente ao fornecimento de combustível Contrato nº 008/2009 DETO/SEAP para a extinta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária SETS, no exercício de 2013.
- 2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
- 3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 20 de outubro de 2015.

Letícia Codagnone F. Raymundo

Diretora Geral

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social